



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI*  
*Gabinete do Presidente*

**LEI MUNICIPAL Nº 2584 DE 06 DE AGOSTO DE 2015**

**EMENTA: DENOMINA DE ODILA DE PAULA COUTINHO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **ODILA DE PAULA COUTINHO** a Rua Sete, localizada no Bairro Cerâmica União, no distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2015.**

  
**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 035/2015  
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*